



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 139/2010, de 14 de Dezembro de 2010.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Serviço da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Tipo II, município de Gurupi-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Ordem de Serviço, anexa, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, tipo II, município de Gurupi-TO, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação da Ordem de Serviço da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Tipo II, município de Gurupi-TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquiades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



ORDEN DE SERVIÇO

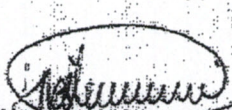
A Prefeitura Municipal de Gurupi, neste ato, autoriza a empresa **PROCEN - Projetos e Construções Ltda.**, a iniciar os **serviços de execução de CONSTRUÇÃO DE UMA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - TIPO II**, de acordo com as especificações constantes no Projeto anexo a Concorrência Pública nº 004/2009 constante do Processo Administrativo nº **7913/2009** e Contrato nº 007/2010 firmado entre as partes.

Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gurupi/TO, 1º de março de 2010.

Hudson Pinheiro Chaves
Eng. Civil - CREA-GO 34831/D
R.T. PELA OBR


José Henrique Martinho de Oliveira
Secretário Municipal de
Saúde de Gurupi - Tocantins

RECEBI EM: 01 / 03 / 2010

Hudson Pinheiro Chaves
Hudson Pinheiro Chaves
Procen - Projetos e Construções Ltda.
CNPJ 02.345.973/0001-98

Hudson Pinheiro Chaves
Eng. Civil - CREA-GO 34831/D

Alexandre Salomão Abdalla
Alexandre Salomão Abdalla
Prefeito Municipal de Gurupi - TO

ILMO. SR.
Hudson Pinheiro Chaves
Rua C-110, nº 62, Qd. 235, Lt. 04, S/02, Jardim América,
Goiânia-GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gurupi
Rua 31 de Novembro, 1300, Centro, Gurupi/TO
CEP: 77405-070 Fone/Fax: (063) 3515-0042

cplgurupi@hotmail.com